



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-Feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VIII

Edição nº 1671

Total de Páginas: 006

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

#### DECRETO N.º 193/2025

SUMULA: ALTERA O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2025, previsto no Decreto 23 de 11 de março de 2025, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no montante de R\$ 42.032.609,16 (quarenta e dois milhões, trinta e dois mil, seiscentos e nove reais e dezesseis centavos), conforme a seguir especificado:

Fonte de Recursos	Tipo Decreto	Acréscimo
0	Superávit	7.154.185,09
0	Excesso	4.522.972,33
101	Excesso	2.837.735,34
102	Superávit	838.190,76
104	Excesso	2.479.058,53
107	Superávit	259.083,71
107	Excesso	94.934,71
153	Excesso	9.482,93
153	Superávit	161.399,34
279	Excesso	200.000,00
280	Excesso	3.700.000,00
281	Excesso	320.150,00
284	Excesso	500.000,00
303	Excesso	4.306.032,06
303	Superávit	2.300.000,00
345	Superávit	18.761,26
374	Superávit	65.541,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1671 | Segunda-feira | 29 de dezembro de 2025 Pág. 02

375	Superávit	47.334,18
380	Superávit	41.000,00
381	Superávit	167.212,02
382	Superávit	100.000,00
383	Excesso	167.212,02
384	Excesso	16.853,40
385	Excesso	94.217,28
390	Excesso	2.150.000,00
482	Excesso	1.799.000,00
494	Excesso	8.640,09
501	Excesso	10.889,37
501	Superávit	226.415,29
504	Excesso	314.462,68
510	Excesso	87.510,91
511	Excesso	84.733,99
518	Superávit	21.022,17
812	Excesso	47.585,73
880	Excesso	10.653,24
880	Superávit	16.813,50
883	Superávit	72.898,83
884	Superávit	64.683,57
884	Excesso	5.316,43
934	Superávit	10.681,83
934	Excesso	1.206,72
940	Superávit	74.000,00
941	Superávit	18.756,52
941	Excesso	2.715,56
949	Excesso	4.500,00
949	Superávit	40.000,00
953	Superávit	14.678,28
957	Superávit	92,08
957	Excesso	1,37
970	Superávit	340,14
970	Excesso	210,03
982	Excesso	0,06
982	Superávit	3,49
996	Excesso	37,41
998	Superávit	1.000.000,00
1013	Excesso	275.443,68
1020	Excesso	0,42
1020	Superávit	28,49
1042	Excesso	33.646,52
1042	Superávit	34.990,96

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1671 | Segunda-feira | 29 de dezembro de 2025 Pág. 03

1044	Excesso	9.340,87
1044	Superávit	859,48
1068	Excesso	598.500,00
1101	Excesso	466.123,80
1101	Superávit	3.389,82
1102	Excesso	148.712,87
1102	Superávit	25.468,00
1464	Superávit	158.981,63
1499	Superávit	120.960,00
1609	Superávit	74.000,00
2828	Superávit	146.693,77
2829	Superávit	71.394,00
2831	Superávit	2.683.683,44
5186	Excesso	10.904,00
5186	Superávit	1.650,18
5187	Superávit	2.650,00
5189	Superávit	42.480,00
9351	Superávit	700,00
9355	Superávit	81.516,83
9355	Excesso	110.000,00
9356	Excesso	30.000,00
9357	Excesso	83.000,00
9358	Excesso	70.000,00
49420	Excesso	22.692,80
49420	Superávit	119.780,70
49422	Superávit	63.410,00
49424	Superávit	52.401,65
		42.032.609,16

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1671 | Segunda-feira | 29 de dezembro de 2025 Pág. 04

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

#### RESOLUÇÃO N° 009/2025

Dispõe sobre o Instrumento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Legislativo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 103, da Resolução nº 002/2004 (Regimento Interno da Câmara Municipal); e o disposto no caput do artigo 8º e artigo 13 da Lei complementar nº 101 de 04 de Maio de 2.000 e Lei Orçamentária Anual para 2026.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, em conformidade com a Legislação pertinente, orçamento conforme Anexo II desta Resolução, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Legislativo Municipal do Município de Ribeirão do Pinhal, de acordo com o anexo I desta Resolução, referente ao Exercício Financeiro de 2026, conforme deste ato, abrangendo:

- a) Interferência Financeira;
- b) Despesas Correntes;
- c) Outras Despesas Correntes;
- d) Despesas de Capital.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos no exercício de 2026, terão suas execuções condicionadas aos limites fixados nas fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 29 de dezembro de 2025.

**Eduardo da Cruz Ribeirão**  
Presidente

#### ANEXO I

#### CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL-PR – ARTIGO 8º DA LEI COMPLEMENTAR N° 101/2000

#### CRONOGRAMA FINANCEIRO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA EXERCICIO FINANCEIRO DE 2.026

Descrição	Previsão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Receitas	3.772.000,00	314.333,33	314.333,33	314.333,33	314.333,33	314.333,33	314.333,33	314.333,33	314.333,33	314.333,33	314.333,33	314.333,33	314.333,33	3.772.000,00
Transferência do Executivo	3.772.000,00	314.333,33	314.333,33	314.333,33	314.333,33	314.333,33	314.333,33	314.333,33	314.333,33	314.333,33	314.333,33	314.333,33	314.333,33	3.772.000,00
DESPESAS	3.772.000,00	314.333,33	314.333,33	314.333,33	314.333,33	314.333,33	314.333,33	314.333,33	314.333,33	314.333,33	314.333,33	314.333,33	314.333,33	3.772.000,00
Despesas Correntes	1.740.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	1.740.000,00
Pessoal e Encargos	1.740.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	1.740.000,00

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1671 | Segunda-feira | 29 de dezembro de 2025

Pág. 05

Outras Despesas Correntes	372.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	372.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.660.000,00	138.333,33	138.333,33	138.333,33	138.333,33	138.333,33	138.333,33	138.333,33	138.333,33	138.333,33	138.333,33	138.333,33	138.333,33	1.660.000,00
Investimentos	1.660.000,00	138.333,33	138.333,33	138.333,33	138.333,33	138.333,33	138.333,33	138.333,33	138.333,33	138.333,33	138.333,33	138.333,33	138.333,33	1.660.000,00

## ORGÃO/ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

### ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2.026

#### 01- LEGISLATIVO

##### 01.001 – CAMARA MUNICIPAL

##### 01.031.0001.2001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

##### RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS)

Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Ativ.	Natureza	Descrição	Prevista
001	01	031	0001	2001	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000,00
001	01	031	0001	2001	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	240.000,00
001	01	031	0001	2001	3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	60.000,00
001	01	031	0001	2001	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	30.000,00
001	01	031	0001	2001	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas c/Locomoção	10.000,00
001	01	031	0001	2001	3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	5.000,00
001	01	031	0001	2001	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
001	01	031	0001	2001	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
001	01	031	0001	2001	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	20.000,00
001	01	031	0001	2001	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação	38.000,00
001	01	031	0001	2001	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
001'	01	031	0001	2001	3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	2.000,00
001	01	031	0001	2001	3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
001	01	031	0001	2001	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	800.000,00
001	01	031	0001	2001	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	160.000,00
001	01	031	0001	2001	4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis	700.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE .....</b>						<b>R\$</b>	<b>3.772.000,00</b>

<b>Total por Funcional.....</b>	<b>3.772.000,00</b>
<b>Total por Unidade.....</b>	<b>3.772.000,00</b>

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1671 | Segunda-feira | 29 de dezembro de 2025

Pág. 06

<b>TOTAL POR ORGÃO.....</b>	<b>3.772.000,00</b>
-----------------------------	---------------------

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade: 001 – Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal-Pr

Função: 01 – Legislativa

Sub-função: 031- Ação Legislativa

Programa: 1001 – Processo Legislativo

Projeto Atividade (Ação): 2001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

**Eduardo da Cruz Ribeiro**

Presidente

**Assinatura Digital**

